SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1569

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CORREIOS

Contrato Nº: 9912394351. Processo Nº: 008/2016. CPL/COMANAS. Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. CNPJ: 34.028.316/0021-57. Valor: R$ 86.262,33. Vigência: de 14/04/2016 a 14/04/2017.

Carpina/PE, 14/04/2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2E5A99A1

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO ALIANÇA/PE

Contrato de Rateio Nº. 006/2016. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Aliança/PE. CNPJ: 10.164.028/0001-18. Valor: R$ 30.077,88. Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Carpina/PE, 04/01/2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:F6922673

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO FEIRA NOVA/PE

Contrato de Rateio Nº. 007/2016. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Feira Nova/PE. CNPJ: 11.097.243/0001-06. Valor: R$ 17.078,88. Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Carpina/PE, 04/01/2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:D8E80207

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO SALGADINHO/PE

Contrato de Rateio Nº. 008/2016. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Salgadinho/PE. CNPJ: 11.097.367/0001-91. Valor: R$ 7.409,64. Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Carpina/PE, 04/01/2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C84EA110

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 001/2016 - RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

EMENTA: APROVA A FORMA DE CALCULO E VALOR DO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº. 11.107/2005, especialmente o § 1º, do Art. 8º, que trata do Contrato de Rateio;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a estimativa de população dos municípios brasileiros, realizada pela IBGE, publicada em 28 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União;

FAÇO SABER que a Assembleia Geral deliberou e eu emito a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o valor de R$ 0,07 (sete centavos)/por habitante para constituir a base de calculo do Contrato de Rateio dos municípios.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior deverá ser multiplicado pela população do município consorciado com base estimativa de população dos municípios brasileiros, realizada pela IBGE, publicada em 28 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União, chegando, então, ao valor de repasse mensal que o município deverá realizar, a título de Contrato de Rateio.

Art. 3º - Os novos valores referentes ao contrato de rateio por cada município consorciado estão dispostos no Anexo I desta Resolução;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos – Sede do COMANAS, Carpina (PE), 19 de abril de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente

ANEXO I
TAXA DE RATEIO 2016 – CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Município	Estimativa População em 2014	Valor (R$) por habitante	Valor (R$) Taxa de Rateio em 2016 (Mensal)
Aliança	38.248	0,07	R$ 2.677,36
Buenos Aires	12.974	0,07	R$ 908,18
Camutanga	8.428	0,07	R$ 589,96
Carpina	80.194	0,07	R$ 5.613,58
Casinhas	14.189	0,07	R$ 993,23
Chã de Alegria	13.105	0,07	R$ 917,35
Condado	25.632	0,07	R$ 1.794,24
Feira Nova	21.579	0,07	R$ 1.510,53
Ferreiros	11.904	0,07	R$ 833,28
Glória do Goitá	30.111	0,07	R$ 2.107,77
Goiana	78.287	0,07	R$ 5.480,09
Itambé	36.256	0,07	R$ 2.537,92
Itaquitinga	16.696	0,07	R$ 1.168,72
Lagoa de Itaenga	21.244	0,07	R$ 1.487,08
Lagoa do Carro	17.247	0,07	R$ 1.207,29
Limoeiro	56.336	0,07	R$ 3.943,52
Machados	15.046	0,07	R$ 1.053,22
Nazaré da Mata	31.951	0,07	R$ 2.236,57
Passira	29.031	0,07	R$ 2.032,17
Paudalho	54.547	0,07	R$ 3.818,29
Salgadinho	10.252	0,07	R$ 717,64
Timbaúba	53.844	0,07	R$ 3.769,08
Tracunhaém	13.547	0,07	R$ 948,29
Vertente do Lério	7.802	0,07	R$ 546,14
Vicência	32.014	0,07	R$ 2.240,98
TOTAL ESTIMATIVA POPULAÇÃO EM 2014:	**730.464**	**TOTAL VALOR (R$) TAXA DE RATEIO EM 2016 (MÊS):**	**R$ 51.132,48**

Fonte: IBGE Estimativas de população para 1º julho de 2014 - Publicação no Diário Oficial da União em 28/08/14.

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:E5326CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE - 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio, ficam convocados para Reunião Ordinária os Representantes Legais dos Municípios integrantes do consórcio e municípios consorciados, os Prefeitos, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:
Dia: Quinta-feira;
Data:05 de maio de 2016;
Local: Sede Administrativa do CONIAPE
Endereço: Rua Doutor Aubiérgio Tavares Prestelo, nº60 – Bairro Indianópolis – Caruaru/PE
Horário:14hs.

Objetivos:
1 – Deliberação para a contratação de empresa especializada para gestão integral do Parque de Iluminação Pública e de serviços de manutenção da rede de Iluminação Pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados;
2 – Programa de restauração de estradas.

Caruaru/PE, 27 de abril de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:15677843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de licitação – CPL solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet - fornecimento de refeição/alimentação, sob demanda com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução da atividade com fornecimento de material a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Abreu e Lima. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 27/04/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CD05F1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de água mineral visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. **FORNECEDOR:** JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME (CNPJ/MF: 19.097.521/0001-37), com valor global registrado de R$ 168.603,60 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e três reais e sessenta centavos) referente a todos os itens do Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses, a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio

sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27.04.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9751064E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – Nº22/2016 Nº23/2016 Nº24/2016 Nº25/2016 Nº27/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA, DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE QUE SERÁ UTILIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº03/2016. DOTAÇÃO: 1212200232092 – 339030 FUNDEB / 1236100232098 – 339030 TESOURO / 1236500232104 – 339030 ED. INFANTIL / 1236100232147 – 339030 QSE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: CT Nº 22/2016 – 04.04.2016 – ANICETO BRITO & BRITO LTDA - R$ 99.786,30 CT Nº 23/2016 – 04.04.2016 – DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS EPP – R$ 26.024,00 CT Nº 24/2016 – 04.04.2016 – DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – R$ 11.800,00. CT Nº 25/2016 – 04.04.2016 – E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP – R$ 81.834,50 CT Nº 26/2016 – 04.04.2016 – FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA 09386910403 - R$ 805,00.

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de abril de 2016.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:B0BAA5FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir desta data, **JADIEL DE SIQUEIRA FERREIRA**, Inscrição nº **35476**, Ordem de Classificação **3º,** portador do CPF nº **101.143.044-40.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:C56D011E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir desta data, **MARIA SUELIZANE FREITAS SANTOS**, Inscrição nº **26467**, Ordem de Classificação **4º,** portador do CPF nº **107.892.964-54.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:518B839A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir desta data, **PETRUCIO FERREIRA DA SILVA**, Inscrição nº **36970**, Ordem de Classificação **5º PCD,** portador do CPF nº **043.104.984-00.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:E1434C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir desta data, **ALISSON DA SILVA LIRA**, Inscrição nº **28058**, Ordem de Classificação **6º,** portador do CPF nº **013.446.194-01.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:849DE2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ROZANGELA ARAUJO DA ROCHA**, Inscrição nº **36260**, Ordem de Classificação **11º,** portador do CPF nº **972.596.244-34.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:BF115835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ANA KARLA VIEIRA CABRAL**, Inscrição nº **31327**, Ordem de Classificação **12º,** portador do CPF nº **066.223.444-85.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:86DC3292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, Inscrição nº **38019**, Ordem de Classificação **13º,** portador do CPF nº **113.167.454-57.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:3885BB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **SANDERLY GOMES DA SILVA**, Inscrição nº **37057**, Ordem de Classificação **14º,** portador do CPF nº **055.499.414-30.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:99CEA54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA**, Inscrição nº **32569**, Ordem de Classificação **15º,** portador do CPF nº **069.375.634-93.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:49E4702C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ROZANA DE BARROS SILVA**, Inscrição nº **32755**, Ordem de Classificação **16º,** portador do CPF nº **082.899.024-76.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:C8C303FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, Inscrição nº **28142**, Ordem de Classificação **17º,** portador do CPF nº **052.513.004-76.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:89F27A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **ISABELY SAVANA JACINTO LIRA**, Inscrição nº **36411**, Ordem de Classificação **18º,** portador do CPF nº **056.659.314-97.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:0E75ED40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **JUCÉLIA MARIA DE ARAÚJO TENÓRIO**, Inscrição nº **36755**, Ordem de Classificação **19º,** portador do CPF nº **064.628.624-24.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:EA8D477D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com vigência a partir desta data, **JANAINA GOMES DA SILVA**, Inscrição nº **25971**, Ordem de Classificação **20º,** portador do CPF nº **038.067.774-11.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:A7DAA960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PSICÓLOGO**, com vigência a partir desta data, **CAMILA MARQUES BESERRA**, Inscrição nº **30497**, Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº **055.737.314-08.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:EBB8C3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **PSICÓLOGO**, com vigência a partir desta data, **EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO**, Inscrição nº **35182**, Ordem de Classificação **2º,** portador do CPF nº **061.275.134-13.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:0A90EB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04 de março de 1983 para reger o funcionalismo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com vigência a partir desta data, **ISABELLA DA SILVA SIMÕES**, Inscrição nº **31718**, Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº **035.379.744-85.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:EA6B4F09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE vem retificar o objeto do **Processo Licitatório 025/2016** - P**regão Presencial nº 018/2016** onde lê-se:**Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de manuenção preventiva, e corretiva de equipamentos de ar condicionado para Prefeitura e suas Secretarias: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município.** Leia-se : Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva, e corretiva de equipamentos de ar condicionado para Prefeitura e suas Secretarias: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município. A data de abertura permanece no dia 09/05/2016 as 11:00hs. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 27 de abril de 2016.

RENATO NUNES DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:843405AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI 679/2016

LEI Nº 0679 /2016

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

A Prefeita do Município de BETANIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atendimento pensão especial ao Processo nº 42681201081702070 ação de Embargo á Execução opostas pelo Município de Betânia á Jose Oliveira da Silva e Maria das Dores de Jesus, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para criação da seguinte dotação:
PODER :02–GOVERNO MUNICIPAL
ORGAO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Atv;04122006.2120 – Dispêndios com Pensão Especial R$ 6.500,00
Elemento : 31.90.03.00 – Pensões R$ 6.500,00
SOMA R$ 6.500,00 R$ 6.500,00

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) , proveniente da anulação parcial e ou total das seguintes dotações
PODER :02–GOVERNO MUNICIPAL
ORGAO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Atv;04122006.1006 – Aquisição de Veículos moveis e Equip. para Sec .Adm R$ 6.500,00
Elemento :44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 6.500,00
SOMA R$ 6.500,00 R$ 6.500,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 27 de ABRIL de 2016.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:F5C32427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS DO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL

Processo N.º 020/2016. **Concorrência N.º** 001/2016
Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro único municipal, atualização dos dados cadastrais dos imóveis do município e atualização de planta genérica, visando através desse serviço o aumento da receita municipal. **Valor Máximo Admitido:** R$ 859.111,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e onze reais e trinta e oito centavos) – **Global – 12 Meses**. **Local e Data da Sessão:** A sessão acontecerá no Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º137 – primeiro andar, no dia: 20/06/2016 às 9 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

Bezerros, 28 de abril de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D05EC031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 080/2016

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

MAURINO JOÃO DOS SANTOS, MEDICO, CPF: 223.386.084-53
JOSEVÂNIA BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 104.249.914-46
IZABELA GOMES DOS SANTOS ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 101.347.104-01

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 16 de MARÇO de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:08AECA38

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 081/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. GILSON BARBOSA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **16 de março de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2AA53B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 082/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. VANESSA CORDEIRO DE ARRUDA SILVA, para ocupar o Cargo de ASSESSOR DE AÇÕES SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-2 na ASSESSORIA ESPECIAL deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **16 de março de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:05292762

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 083/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EDVALDO MOURA DA CRUZ, para ocupar o Cargo de AGENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **16 de março de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BFEA31F7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 085/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADILSON BARBOSA DA SILVA, para ocupar o Cargo de AGENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:034F628F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 086/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de AGENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:881E8734

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 087/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JAMES FERREIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo de AGENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4DFC9A36

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 088/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA, para ocupar o Cargo de AGENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:530EC983

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 089/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. CLAUDINA MARIA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de ASSESSORA DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, provimento em comissão Símbolo CC-3 na SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0A4CC8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 090/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para o período de 01 de abril de 2016, até 31 de dezembro de 2016, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim para organização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos, composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 - **PRESIDENTE**

II – ROSEANE LIRA DA MOTA SILVEIRA-CPF: 931.775.774-04- **SECRETÁRIA**
III - JOSÉ EUCLIDES DA SIVA-CPF: 613.201.104-87 - **MEMBRO**

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B56E7D77

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 092/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder Abono Permanência***, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária, à Sra. ***JOSEFA IVÂNIA FERREIRA DA SILVA***, matrícula nº. 5601, inscrita no CPF sob o nº 186.581.804-68, com fundamento no art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria GP nº 092, de 07 de abril de 2016, a qual concedeu Abono Permanência à Sra. ***JOSEFA IVÂNIA FERREIRA DA SILVA***, matrícula nº. 5601, inscrita no CPF sob o nº 186.581.804-68, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, em 1º de abril de 2016, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

_____

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C3D9B72F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 093/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil - COMPDEC de nosso Município diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, de todas as ações de Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade e composição do Conselho tem como representante os seguintes órgãos conforme anexo único dessa portaria

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
COMDEC

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL**

PRESIDENTE DO CONSELHO: ORLANDO PEREIRA BARBOSA
ENDEREÇO: Sítio Camará- Zona Rural – Bom Jardim- PE.
FONES: (81) 995169578

SUPLENTE DO CONSELHO:

ANDRÉ ANDERSON DA SILVA
ENDEREÇO: Sítio Bom Fim,Zona Rural - Bom Jardim- PE.
FONE: (81) 99705-7471

2- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
ENDEREÇO: Rua Tabelião Carlos Ferreira, Centro- Bom Jardim-PE
FONE: (81) 99627-1620

SUPLENTE: ANA PAULA DE LIMA DUARTE

3- **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
TITULAR: ADEILDO FERNANDES DA SILVA ENDEREÇO: Rua Alto do Derby- Centro- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99984-1322

SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
ENDEREÇO: Vila Nova Itagiba- s/n- Bom Jardim- PE

4- **SECRETARIA DE SAÚDE**
TITULAR: MARINA BRAZIL HANSEM DE BARROS
ENDEREÇO: Rua São João- Vila Noelândia- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99961-7619

SUPLENTE: MARTHA JANAÍNA SOUTO MAIOR CARDOSO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Av. José Moreira de Andrade,127- Centro- Bom Jardim-PE
FONE: (81) 99995-9459

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5- **AGROFLOR – Associação dos Agricultores e Agricultoras Acroecológicas de Bom Jardim.**
TITULAR: JOÃO RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: Sítio Feijão, Zona Rural- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99704-0590

SUPLENTE: ELIANE NERY DA SILVA XAVIER
ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco- Centro- Bom Jardim-PE
FONE: (81) 99786-0217

6- **Associação dos Moradores de Lagoa Dantas deste Município**
TITULAR: GERALDO FRANCISCO DE SANTANA FILHO
ENDEREÇO: Sítio Lagoa Dantas, Zona Rural- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99806-0006

SUPLENTE: GERAILDA SILVA BARBOSA DE SANTANA
ENDEREÇO: Sítio Boca de Dois Rios- Zona Rural- Bom Jardim-PE
FONE: (81) 99873-4602

7-**Associação dos Agricultores do Sítio Barroncos**
TITULAR: AMBRÓZIO LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: Sítio Barroncos, Zona Rural- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99798-1865

SUPLENTE: J0SÉ SEVERINO DA SILVA
ENDEREÇO: Sítio Barroncos- Zona Rural- Bom Jardim-PE

8- **IGREJA BATISTA**

TITULAR: Pr. VALDECI MANOEL DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Cônego Antônio Leitão de Melo-Vila Itagiba-Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99673-5625

SUPLENTE: ERI SOARES DE ARRUDA SILVA
ENDEREÇO: Rua Cônego Antônio Leitão de Melo-Vila Itagiba-Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99673-5625

9- **IGREJA CATÓLICA**

TITULAR: ADJAIR BRASILIANO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: Rua Quatro, n°85 -Vila Itagiba- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99808-5426/99639-6399

SUPLENTE: MANOEL ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: Sítio Campestre-Zona Rural- Bom Jardim- PE
FONE: (81) 99989-4379

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:54FE52AD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 094/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo, tendo em vista a decisão Judiciária da **7ª CÂMARA CÍVEL 0000239-84.2009.8.17.0310(0224657-5**), **julgada** pelos representantes do Poder Judiciário: o Exº Juiz Sentenciante Dr. Hailton Gonçalves da Silva (I Vara Única da Comarca de Bom Jardim), pelo representante do Ministério Público-PE, o Exº Dr. Ivan Wilson Porto e pelo **Relator Desembargador o Exº Fernando Cerqueira Norberto dos Santos,**

RESOLVE:

I - **Determinar** que o Servidor efetivo CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA, Mat.: 462, Agente Administrativo, exerça as suas atividades no Departamento de Tributos desta Prefeitura, respeitando a Decisão Terminativa do Poder Judiciário, conforme sentença anexa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de abril de 2016**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1FF34959

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 095/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Aposentar por tempo de contribuição** com proventos integrais a Sra. Maria de Lourdes da Silva, matrícula 500, portadora da Cédula de Identidade nº 2.625.199 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 388.699.004-44, no cargo de Agente Administrativo SA1-1B, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, *ressalvadas as melhorias posteriores.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria GP nº095/2016**, que considerou Aposentada por tempo de contribuição com proventos integrais a Sra. ***Maria de Lourdes da Silva***, matrícula 500, portadora da Cédula de Identidade nº 2.625.199 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 388.699.004-44, no cargo de Agente Administrativo SA1-1B, desta Municipalidade, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 07 de abril de 2016, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

_____

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8945BF32

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 096/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Abono Permanência**, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária, à Sra. **EDNA MARIA TAVARES**, matrícula nº. 271, inscrita no CPF sob o nº 555.932.404-34, com fundamento no art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a ***Portaria GP nº 096***, de 1º de abril de 2016, a qual concedeu ***Abono Permanência*** à Sra. **EDNA MARIA TAVARES**, matrícula nº. 271, inscrita no CPF sob o nº 555.932.404-34, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, em 1º de abril de 2016, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

_____

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EDABE797

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 097/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** pensão por morte ao Sr. **Mário Navais Cabral**, portador de CPF nº 022.006.604-30, viúvo da Ex-Servidora Inativa Sônia Maria Navais Cabral, matrícula nº 548-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Municipalidade, com proventos fixados na totalidade dos proventos da segurada falecida, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, bem como, nos arts. 29 e seguintes da Lei Municipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim, retroagindo seus efeitos ao dia 16.03.2016 (data do óbito), ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria GP nº 097**, de 1º de abril de 2016, a qual concedeu Pensão por Morte ao Sr. ***Mário Navais Cabral***, portador de CPF nº 022.006.604-30, viúvo da Ex-Servidora Inativa Sônia Maria Navais Cabral, matrícula nº 548-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Municipalidade, com proventos fixados na totalidade dos proventos da segurada falecida à data do óbito, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, em 1º de abril de 2016, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 07 de abril de 2016.

_____

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B9102AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 098/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. SEVERINA MARIA DA SILVA PRAZERES, para ocupar o Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, provimento em comissão Símbolo CC-4 na SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de Abril de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B407B6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 099/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EDGAR SEVERINO DOS SANTOS FILHO, para ocupar o Cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, provimento em comissão Símbolo APC1 na SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 04 de Abril de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BF965944

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N° 106/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR: A Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ EUCLIDES DA SILVA

Representante do Quadro Técnico – Administrativo das Escolas
GERLAINE HENRIQUE DA COSTA

Representante do Conselho Municipal de Educação
LUCIENE BARBOSA DA SILVA

Representante dos Conselhos Escolares
EDINA HENRIQUE DA SILVA BATISTA

Representante dos Coordenadores Escolares
CILENE GOMES DA SILVA

Representante dos Diretores de Escola
MONA LISA DIAS DA SILVA

Representante dos Professores da Zona Rural
GEORGIA ALVES DA SILVA RAMALHO

Representante dos Professores da Zona Urbana
MARCIO ALEXANDRE DA CRUZ

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **15 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D1D4D125

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 107/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. GLAUCIA ALVES DA SILVA, para ocupar o Cargo de GESTORA DO ORGANISMO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, dentro do GABINETE DO PREFEITO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **18 de Abril de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:AC4F04F4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0108/2016

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular** a Portaria GP n.008/2016 de ***pensão por morte***, ao Sr. ***Edmilson José Ferreira.***

Art. 2º. Conceder a pensão por morte ao Sr. ***Edmilson José Ferreira,*** portador de RG nº 3.568.485 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 612.849.554-00, esposo da ex-servidora ***Maria do Socorro Ferreira Fontes***, matrícula nº 277, titular do cargo de cargo de Professora 1ª a 4 ª Série, com 150horas/aulas com Nível 9, B, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com proventos fixados na totalidade da remuneração da segurada falecida, em 03.12.15, com fundamentação jurídica no artigo 40, inciso 7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigos 8 inciso I, 29, inciso II, artigo 0, inciso I da Lei Municipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim, ***ressalvadas as melhoria posteriores.***

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03.12.15.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 19 de abril de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos a ***Anulação da Portaria GP nº 008***, de 04 de janeiro de 2016, pela ***Portaria GP Nº 108/16,*** a qual ***Concedeu Pensão por Morte*** ao Sr. ***Edmilson José Ferreira***, portador de RG nº 3.568.485 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 612.849.554-00, esposo da ex-servidora ***Maria do Socorro Ferreira Fontes***, matrícula nº 277, titular do cargo de cargo de Professora 1ª a 4 ª Série, com 150horas/aulas com Nível 9B, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com proventos fixados na totalidade da remuneração da segurada falecida, em 03.12.15, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, em 19 de abril de 2016, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 19 de abril de 2016.

_____

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8D4F7F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE ANULAÇÃO DO PL_00025/2016 PP_00006/2016

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Senhor Jonathas Miguel Arruda Barbosa, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, e com base no PARECER JURÍDICO em anexo, resolve ANULAR e determinar o ARQUIVAMENTO LICITATORIO do presente feito, que tem por objeto a "Aquisição de livros didático para atender as demandas específicas da educação infantil. Procedimento fundamentado no art. 49 e da lei federal 8666/93 e previsto na cláusula nona do respectivo edital.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:4F1EF52E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Senhor Jonathas Miguel Arruda Barbosa, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, e com base no PARECER JURÍDICO em anexo, resolve ANULAR e determinar o ARQUIVAMENTO LICITATORIO do presente feito, que tem por objeto a "Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de 03 (três) Escolas e Serviços complementares de 03 (três) Escolas Municipais, todas localizadas na área Rural do Município." Procedimento fundamentado no art. 49 e da lei federal 8666/93 e previsto na cláusula nona do respectivo edital.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FC48837D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0072 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Designar servidor para execução do Convênio Porte de Arma de fogo entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Pernambuco e a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria DPF nº 365, 15 de agosto de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **LUIZ PEREIRA DE LIMA**, portador da **Matricula nº 40501**, investido no cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, para execução do convênio entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Pernambuco e a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para porte de arma de fogo destinado aos integrantes da Guarda Municipal.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **13 de abril de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90C9E806

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 71/2016

Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme CI nº 209/2016 – 30/03/2016 da **SMS**,
RESOLVE;
Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao **MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA, JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA** mat. **nº 30.296,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por mais 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:94EE3A2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 073/2016

Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme CI nº068/2016 – 26/01/2016 da **SEM** e 080/2016 – 12/04/2016 **GAPRE**,
RESOLVE;
Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS a **AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MICHELINE VAZ DE OLIVEIRA** mat. **nº 32.157,** com Lotação na Secretaria Executiva da Mulher - SEM, por mais 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:36323DFD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 074/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o Processo nº 19.517 SEARH de 06/04/2016
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARIA ELIZA DA SILVA**, **matricula nº 032.613** do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Programas Sociais – **SMPROS,** nos termos estabelecido no Inciso I, do Artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB9C5226

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 075/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o Processo nº 19.739 SEARH de 11/04/2016
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **GESILDA MAIA SANTA CRUZ SILVA**, **matricula nº 030.561** do cargo de **TEC. EM ENFERMAGEM PLANT. 12X60**, lotada na Secretaria Municipal Saúde – **SMS,** nos termos estabelecido no Inciso I, do Artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7EC837BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 076/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o Processo nº 19.797 SEARH de 12/04/2016
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **INGRID STEFANE RICARDO DE LIMA**, **matricula nº 32.564** do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SME,** nos termos estabelecido no Inciso I, do Artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:52D30A7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇS Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO VERA CRUZ PARA UM MINI ESTÁDIO,** que a Licitação em epígrafe, foi Fracassada, em razão da inabilitação da única empresa participante do certame. Outras informações com o Departamento de Licitações do Município, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar - sala 01 - Timbi - Camaragibe. Fone (81) 2129-9588 e pelo e-mail: licitação@camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C1EF4D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO** – **MOTORISTA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.10.1993 a 24.04.2004,** e por **06 meses** correspondendo ao **3º decênio** no período de **08.10.1993 a 24.04.2014,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **30/04/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2ECE46EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°117 /2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido, o Servidor **FABIO ARAÚJO DA SILVA** – PROFESSOR – a partir de 25 de abril de 2016 conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de ABRIL de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C9318C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°118 /2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Licença Maternidade por 120 dias para servidora efetiva VIVIANE DOS SANTOS BRITO conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 19/04/2016 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de ABRIL de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BCD852FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2016
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal acerca dos recursos e contrarrazões apresentadas (inseridos nos autos), torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recursos** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº 016/2016**, sob a modalidade **Concorrência nº 004/2016,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, resolve **dar provimento** ao recurso interposto pela empresa **J Benevides da Silva Eireli – EPP**, CNPJ nº 17.696.801/0001-36, e **não provimento** ao recurso interposto pela empresa **ECOMAQ Empresa de Construção e Máquinas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.088.045/0001-98. Desta feita reformando-se em parte a decisão inicialmente proferida, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ao dia 30 de Março de 2016, tendo como resultado definitivo o que segue: Está HABILITADA a licitante **J Benevides da Silva Eireli – EPP** e INABILITADAS as licitantes **José Marcos de Lima Infraestrutura** e **ECOMAQ Empresa de Construção e Máquinas Eireli - EPP**. Diante do exposto, **fica definida para às 09:00h do dia 02 de maio de 2016**, hora e data para a **abertura das propostas de preços** da licitante habilitada no certame.

Garanhuns, 26 de Abril de 2016.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B2D04964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRENCIA Nº005/2016-PMG
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº019/2015**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal Manoel Camelo, na COHAB II, neste Município**. Após as devidas analises das propostas de preços apresentadas, considerando inclusive o conteúdo do Parecer Técnico emitido pelo engenheiro deste Município, constatou-se que as empresas **Nordeste Construções, Instalações e Locações Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 13.347.399/0001-23; S.A. Souza Construtora Ltda. - EPP.,** inscrita no **CNPJ nº 15.088.207/0001-37; Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Ltda. - EPP.,** inscrita no **CNPJ nº 10.433.608/0001-63**, atendem as exigências editalícias, motivo pelo qual são declaradas **classificadas.** A proposta apresentada pela **José Marcos de Lima Infraestrutura.,** inscrita no **CNPJ nº 17.830.564/0001-54,** não atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual é declarada **desclassificada.** Diante do exposto, obteve-se o seguinte resultado: A licitante **Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Ltda. - EPP** é declarada **vencedora** do certame por ter apresentado o Menor Preço Global para a execução dos serviços; A **Nordeste Construções, Instalações e Locações Ltda.** é declarada **segunda colocada** no certame. A **S.A. Souza Construtora Ltda. - EPP** é declarada **terceira colocada** no certame. É concedido o prazo de 05(cinco) dia úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 14:00h (Horário de Brasília) do dia **05 de Maio de 2016**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 27 de Abril de 2016 –

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:06B412A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0581/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIMARIO PAULINO MACHADO, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 7526**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(7) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2016 a 22/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E104AA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0582/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VERONEIDE DE SOUZA GUEIROS, Orientador Social,** Matrícula **n° 10430,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5875EAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0583/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE ALVES DE BRITO DOMINGOS, Orientador Social,** Matrícula **n° 10019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3F5E3690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0584/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRACEMA MARIA ALVES BEZERRA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10434,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:12692E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0585/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE HONORATO DA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10036,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9BC050DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0586/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELILDE DOS SANTOS, Orientador Social,** Matrícula **n° 10432,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3F6C19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0587/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE ALMEIDA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10427,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CFADD2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0588/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTERO DA SILVA LEITE, Educador Social,** Matrícula **n° 10023,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DD3A66A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0589/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO CEZARIO DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 10040,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:11737DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0590/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 9496,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2BB9627F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0591/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLECIO DA SILVA FERREIRA, Oficineiro,** Matrícula **n° 10569,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 10/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F43498DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0592/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10444,** lotado(a) na **Secretaria**

de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8220CF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0593/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE IRANILDO MARCELINO DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10445,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:84515A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0594/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO TELES DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 9949,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/03/2015 a 27/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E12BED6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0595/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EVAM MACHADO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10361,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B99D71FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0596/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE RAFAELE DA SILVA RAMOS, Psicóloga,** Matrícula **n° 10358,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3B40DEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0597/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHARLENE CRISTINA VAN DER LINDEN, Gestora de Contratos e Convenio,** Matrícula **n° 9361,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CF6A5539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0598/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEBSON NUNES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7877,** lotado(a) na **Secretaria Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/08/2014 a 13/08/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2D07BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0599/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Industria,** Matrícula **n° 9354,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:740E1E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0600/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9415,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:34840BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0601/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1280,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E2109D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0602/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DA SILVA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10210,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 06/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C82DAD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0603/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ALBERTO BARROS GOMES, Coordenador de Almoxarifado,** Matrícula **n° 10571,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6BDFA66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0604/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ALVES PEREIRA, Pedreiro,** Matrícula **n° 1400,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A154F17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMIR LIMA DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **n° 9881,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2015 a 27/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9947CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0606/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAES SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7288,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2013 a 10/11/2014 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:067157BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0607/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 7606**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(8) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2016 a 03/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BF9F7F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 5449**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(8) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2016 a 03/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:15E7540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0609/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MERCIA SILVA ALVES CALADO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 8241,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): MARCOS PIETRO ALVES CALADO - Data de Nascimento 04/09/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:809482CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0610/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINA CELIS DOS SANTOS FERREIRA, Técnico em Laboratório,** Matrícula **nº 6851,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): MARCELO HENRIQUE FERREIRA VITOR - Data de Nascimento 13/12/2005, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:403F6B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0611/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 10047,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): LUIZ OTÁVIO DA SILVA FERREIRA - Data de Nascimento 19/02/2016, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FF28A6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0612/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANE DA CONCEÇÃO SILVA, Coveira,** Matrícula **nº 10889,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): KATNIS DA CONCEIÇÃO SILVA - Data de Nascimento 13/05/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3DA95923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0613/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADAILTON DA SILVA, Coveiro,** Matrícula **nº 10890,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente ao seu filho(a): KATNIS DA CONCEIÇÃO SILVA - Data de Nascimento 13/05/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:971B8075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0614/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 10047**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **19/02/2016 a 17/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4CB3034D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0615/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA JANAINA DE SOUZA CAMPOS, Orientador Social**, Matrícula **nº 9565**, lotada na **Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **17/02/2016 a 15/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9DC9C437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0616/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEUZA FERNANDA BARBOSA RODRIGUES DE ALMEIDA, Professora**, Matrícula **nº 7067**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **23/02/2016 a 21/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0EE1A602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0617/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OLGA LEOCADIA PRAÇA DE SOUZA MENDONÇA, Psiquiatra**, Matrícula **nº 8952**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **16/02/2016 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FCC3DC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0618/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NERIVANIA RODRIGUES MACIEL RIBEIRO, Recepcionista**, Matrícula **nº 7546**, lotada na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **16/02/2016 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2DE88707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0619/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Gerente de Gestão Governança,** Matrícula **n° 9864,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:23874DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0620/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO, Professora**, Matrícula **nº 7025**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **27/02/2016 a 25/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0BF92806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0621/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCILEIDE SOARES DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3838**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **25/02/2016 a 23/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2769153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0622/2016 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 0474/2016 - SAD de 03/03/2016, na qual concede **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7825,** lotado na **Secretaria de Administração**, referente ao seu filho(a): AYLIA LINS DE BARROS ARAUJO – Data de Nascimento 23/02/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0DE5ADA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0623/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA CIBELE SANTANA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11032,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente aos seus filhos(as): JOSE GABRIEL ARAUJO DA SILVA - Data de Nascimento 13/09/2009 e JOSE ALAN OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO Data de Nascimento 02/02/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:81A19650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0624/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DA SILVA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 30623,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente aos seus filhos(as): CLEDSON RAÍ DOS SANTOS SILVESTRE - Data de Nascimento 21/09/2005, JOÃO VICTOR SANTOS SILVESTRE - Data de Nascimento 28/02/2002 e JENIFER BEATRIZ LIMA SILVESTRE - Data de Nascimento 05/04/2005, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0B546170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0625/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA FERNANDA ALVES BEZERRA, Telefonista,** Matrícula **nº 10868**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(5) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2016 a 23/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:438957DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0626/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE ALVES DINIZ, Professora,** Matrícula **nº 7061**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/02/2016 a 20/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:74249C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0627/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOANA DE OLIVEIRA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0272**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de casada para solteira**: JOANA ELIAS DE OLIVEIRA,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **Livro B-70 Folhas: 270v, Termo: 6698,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **15 de março de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E76CF763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0628/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0715**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/04/2016 a 03/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E93D9759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0629/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOANA ELIAS DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 0272**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/04/2016 a 02/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:84D637E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0630/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARCIANA GOMES SABINO, Professora**, Matrícula **nº 5362**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Maria Tavares do Nascimento**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **16/12/2015 à 12/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:038A4A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0631/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora**, Matrícula **nº 7606**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Jaime Luna**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/12/2015 à 10/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:775CDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0632/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **OSMAR PAULINO DE VASCONCELOS, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 707**, lotado na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado ao 71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, no período de 16/05/1973 a 08/03/1974 e 15/07/1974 a 14/07/1978, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (04) quatro anos, (09) nove meses e (23) vinte e três dias** conforme certidão emitida pelo 71° Batalhão de Infantaria motorizado em 12/02/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 07 de março de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DC2623E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0633/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AUDIMARCIA MARQUES ALVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3107**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença para acompanhar** seu filho(a)**:** KELVISON OTÁVIO M. PASSOS, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/02/2016 a 11/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D03E0AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0634/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY LUCIA TEIXEIRA DE BARROS, Agente Administrativo**, Matrícula **nº 724**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua mãe**:** RILDA TEIXEIRA DA COSTA LEITE, **por (45) quarenta e cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/02/2016 a 01/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:165FA938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0635/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7355**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença**

para acompanhar sua filha**:** LETÍCIA GUARDIOLA DE ABREUS, **por (08) oito dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/02/2016 a 23/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3E42D7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0636/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7355**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença para acompanhar** sua filha**:** LETÍCIA GUARDIOLA DE ABREUS, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/02/2016 a 28/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6CD49A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0637/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GIOVANNI ALBUQUERQUE LIMA NETO, Fisioterapeuta,** Matrícula **nº**. **90522,** lotado na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente ao seu filho(a): JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE – Data de Nascimento 26/02/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **26/02/2016 A 11/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CA092FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0638/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7191**, lotado na **Secretaria de Administração**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075689 01 55 2016 2 00007 072 0000811 50 do Cartório de Registro Civil de Iguaraci - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/02/2016 a 25/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B2447238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0639/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARIANA ROGERIO PINHEIRO SILVA**, **Professora**, Matrícula **nº 2312**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: LUIZ PINHEIRO DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/02/2016 a 19/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4C4E958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0640/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 7825**, lotado(a) na Secretaria de **Administração**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua filha: AYLIA SOFIA LINS DE BARROS ARAÚJO, conforme dispõem o Art. 170,

inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/02/2016 a 02/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:34846E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0641/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria **n° 1798/2005–SAD** de 07 de novembro de 2005**,** que concedeu **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio** à servidora **MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA,** que ocupa o cargo de **Professora,** Matrícula **nº 0156**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devido a servidora não ter se ausentado para o gozo da licença prêmio no período autorizado, conforme análise dos pontos mensais enviados pela Secretaria de Educação e Esportes.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7A572F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0642/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1353/2014–SAD

ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **LEIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9872,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2013 a 27/01/2014, com vigência a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014.

LEIA-SE:
CONCEDER a **LEIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9872,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 27/02/2014, com vigência a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9464EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0643/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IVANISE VERÍSSIMO ALVES LISBOA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1538**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/03/1991 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (06) seis meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 09/10/2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 07 de março de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A4F5C901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0644/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, Técnico Ambiental,** Matrícula **n° 7778,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento**, para a Secretaria de **Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B75C43E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0645/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA BEZERRA DE BRITO, Professora,** Matrícula **nº 7630**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(5) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2016 a 11/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:47F1CC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0646/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2356**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(7) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2016 a 13/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4D38B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0647/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA PATRICIA SOUTO DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 7137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/02/2016 a 09/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1C839F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0648/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANSCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(11) onze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2016 a 13/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6358DDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0649/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 165**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2016 a 21/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0693AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0650/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**

e Esportes, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2016 a 16/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7BB91147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0651/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2016 a 16/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C341387C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0652/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/02/2016 a 14/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:93B0616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0653/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO ARAUJO, Merendeira,** Matrícula **nº 268**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2016 a 21/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:89F14B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0654/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5446**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(16) dezesseis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2016 a 17/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:42DDA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0655/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora,** Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(16) dezesseis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2016 a 17/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8A467C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0656/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 5326**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2016 a 20/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:88F82CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0657/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO BUARQUE DA FONSECA, Professora,** Matrícula **nº 12**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/03/2016 a 03/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B29D232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0658/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR, Professora,** Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2016 a 22/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AAD36EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0660/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3162**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2016 a 06/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8B516F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0659/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABRICIO DE OLIVEIRA DE FREITAS, Técnico de Enfermagem,** Matrícula **nº 5220**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/02/2016 a 09/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AA59BF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0661/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIVANEIDE SINESIA MELO MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3199**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/02/2016 a 14/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CE7E307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0662/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7191**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(5) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/03/2016 a 08/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4D8E4D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0663/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3150**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(7) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2016 a 14/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DDE491F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0664/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DARA SILVA DOS SANTOS, Merendeira**, Matrícula **nº 10222**, lotada na **Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **28/01/2016 a 26/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8F4721A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0665/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO, Professora**, Matrícula **nº 5327**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **03/03/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:89D06874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0666/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7383,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7A399C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0667/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:851EBE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0668/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2BEBE517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0669/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ISRAEL DA CRUZ, Motorista,** Matrícula **n° 90196,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/04/2015 a 09/04/2016 com vigência a partir de **11/04/2016** a **10/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8EFB1525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0670/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON MANOEL DE SALES, Motorista,** Matrícula **n° 90353,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4910024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0671/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE DE ANCHIETA AZEVEDO CALADO, Motorista,** Matrícula **n° 90351,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1AB98277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0672/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADERBAL CARNEIRO DE MELO, Motorista,** Matrícula **n° 90168,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 19/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1F4EFA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0673/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCAS DA SILVA TEOTONIO, Motorista,** Matrícula **n° 90355,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DBD7B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0674/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARTHUR VICTOR MIRANDA DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 90469,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:436F758D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0675/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AUDIMARCIA MARQUES ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3107,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B9945A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0676/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3189,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4E4A160F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0677/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3151,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2AE08967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0678/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3147,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E46566AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0679/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCEILDA TENÓRIO EVANGELISTA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:859EC37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0680/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCA ADNA SARAIVA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3431,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D85811B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0681/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3420,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:640D860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0682/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3358,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:45B1B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0683/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3DD43F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0684/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7409,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BB852595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0685/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEYTON SOARES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 23/03/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:71549F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0686/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA PENHA SILVA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8255,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 11/03/2016 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:27D4008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0687/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILSON PEREIRA DUARTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9326,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2014 a 08/10/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:32BE3178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0688/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIMEIRE BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8261,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 12/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9A59A7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0689/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8208,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:02F5E808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0690/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRIGIDA DE SANTANA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7542,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2015 a 29/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AF0DB205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0691/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE APARECIDO DE ASSIS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9227,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2014 a 25/06/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:981349A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0692/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCELIA ELIAS FERREIRA BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 6504,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FFABC6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0693/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 3298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **04/04/2016** a **03/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1AD0939A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0694/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALINE DE ARAUJO DUARTE SANTANA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 6229,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:90B0A4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0695/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA MIGUEL DA SILVA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 4962,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:818D7159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0696/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALDENICE SOARES DE MELO SANTOS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90496,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:868AF1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0697/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALIA MENDES RODRIGUES, Recepcionista,** Matrícula **n° 6384,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E060AF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0698/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PAES, Recepcionista,** Matrícula **n° 8801,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:517E4552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0699/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA CORREIA MACENA SALES, Recepcionista,** Matrícula **n° 8513,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7C3AC534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0700/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALÉRIA CLAUDINO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8198,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:034F69A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2016 – CPL – Tomada de Preços nº 002/2016. Compras. Contratação de empresa de engenharia para obra de implantação de pavimentação asfáltica em diversas ruas – com recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal, na sede do Município de Ibimirim. Valor R$ 1.030.624,89. Data e Local da Sessão: 16/05/2016 às 09:30h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E53232B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2016 – CPL – Tomada de Preços nº 003/2016. Compras. Contratação de empresa de engenharia para obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas – com recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal, na sede do Município de Ibimirim. Valor R$ 522.984,20. Data e Local da Sessão: 16/05/2016 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BEBFC416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 011/2016. Compras. Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, periféricos e suprimentos. Valor R$ 148.983,98. Data e Local da Sessão: 12/05/2016 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de abril de 2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5EF1C02B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2016 - PROCESSO Nº 052/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DAS SUPERKIDS E LUIZ VIOLA E BANDA CANOA GRANDE, DE RESPOSÁBILIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67, DE RESPOSÁBILIDADE DO SRº JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 305.1099 SSP/PE, INSCRITO NO CPF/MF Nº 465.029.474-68, PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS CULTURAL NO EVENTO: BLOCOS DO CARNAVAL DE IGARASSU – PE, NOS DIAS05,06,07,08,09,14 E 21 DE FEVEREIRO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais).**

Igarassu, 05 de fevereiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3D21C807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 15/2016, Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de carne bovina com e sem osso e carne de frango, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes dia 11/05/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 26 de abril de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1E8F16B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamada Pública n° 01/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o Exercício 2016, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda no dia 11/05/2016 as 14: h, na Sede da Prefeitura deste Município, O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103,

Jucati, 26 de abril de 2016.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:EDF41987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 03/2016** – Pregão Presencial **nº. 03/2016, Empresa vencedora: NL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ: 22.574.409/0001-54 valor Contratual R$ 12.728,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais). Contrato n° 03/2016. **OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores novos para uso dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social. Assinado em 15 de abril de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:06D4E38F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 17/2016** – Pregão Presencial **nº. 05/2016, Empresas vencedoras: NL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ: 22.574.409/0001-54 valor Contratual R$ 46.315.60 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos). Contrato n° 21/2016, **Empresa: FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.889.422/0001-13, valor contratual R$ 288.305,90(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Cinco Reais e Noventa Centavos), contrato nº 22/2016, **OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores novos para uso dos veículos leves e pesados da frota Municipal. Assinado em 15 de abril de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:8DA5FB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNPREMAC - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 14/2016** – Carta Convite **nº. 03/2016, Empresa vencedora: BARROS & MELO ADVOGADOS,** CNPJ: 14.327.385/0001-00, valor Contratual R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). Contrato n° 16/2016, **OBJETO:** contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao FUNPREMAC (Fundo Previdenciário do Município de Macaparana).

Macaparana, 09 de março de 2016.

GERUZA MARIA TRAVASSOS DE MORAES
Gerente de Previdência

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:054302D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do dia 19 de abril de 2016, referente Pregão Presencial nº 09/2016, Processo nº 13/2016 **onde se Lê valor global R$ 61.460,00(sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) leia-se valor global R$ 67.840,00(sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).**

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F3CEAD76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 13/2016** – Pregão Presencial **nº. 09/2016, Empresa vencedora: NL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ: 22.574.409/0001-54 valor Contratual R$ 67.840,00 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Contrato n° 25/2016. **OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores novos para uso dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Assinado em 15 de abril de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5083FB56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 081/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Maria José de Freitas Barbosa**, para ocupar o cargo de coordenador, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:89F1ABBB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Ednaldo Abreu da Silva**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BD877B45

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 087/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Murilo João Barbosa**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1FD68FBE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 086/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01(Um) Motorista, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°029/2016, que autoriza a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de nove (09) meses, com o fito de atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.

I – É o seguinte contratado:
José Joaquim da Silva, Cargo: Motorista.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:00F75B9A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 085/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (um) Agente de Epidemiologia, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, mantido pelo Programa de Atenção Básica deste Município.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n° 028/2016, que autoriza a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 09 (nove) meses, com o fito de atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica , mantido pelo Programa de Atenção Básica deste Município.

I – É o seguinte contratado:
Antônio Vicente da Silva Filho, Cargo: Agente de Epidemiológico.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:75CC2DE8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 084/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVER:

I – NOMEAR, o Sr. Eduardo Henrique Marcolino Guerra Nunes, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-6, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4D0AD79A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 082/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-EXONERAR, o Sr. Hemerson Max de Souza, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade CC- 06 , provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:70156B63

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 083/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Hemerson Max de Souza**, para ocupar o cargo de Secretario de Agricultura, Símbolo CC-2, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de abril de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2321AAE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 066/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01(Um) Farmacêutico, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°024/2016, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de nove (09) meses e vinte (20) dias, com o fito de atender o Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.

I – É o seguinte contratado:

Lucivaldo Cruz da Silva, Cargo: Farmacêutico.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 11 de março de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B44BA8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DO MORENO, VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 6.167.162,55 (Seis milhões cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Sessão de Abertura: **02/06/2016 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 27 de Abril de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EAD655E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL No 032/2015 - SSO.

SERVIÇO. **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FAIXAS, BONÉS E BOLSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a decisão de **DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa SALES IMPRESSÃO DIGITAL LTDA- CNPJ: 15.102.034/0001-64,** sendo a mesma, **declarada HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME para o item 01** (Faixas- tamanho 0,80x4 m em polietileno), no valor de **R$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)**, bem como as empresas **PERFILGRÁFICA LTDA - CNPJ: 08.829.277/0001-33**, para o **Item 02** (Boné confeccionado em brim 100% algodão) com o valor de **R$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais),** para o **Item 03** (viseira confeccionada em brim 100% algodão) com o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** e para o **Item 04** com o valor de **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais),** e a empresa **MALHAS RECIFE LTDA- CNPJ: 09.377.894/0001-08,** para o **item 05** (bolsa de lona impermeável silkada) no valor total de **R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). O VALOR TOTAL DO CERTAME resultou em R$ 26.205,60 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).** A pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 27 de abril de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:511F0037

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 040/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve nomear os membros (titulares e suplentes) do Comitê Gestor do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima de Olinda, bem como os representantes das instituições convidadas, com assento no referido Comitê sem direito a voto, abaixo relacionados, em conformidade com os Decretos de nº 216/2015 e de nº 061/2016:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco – SPU/PE:
Fabíola Nardoto (Titular)
Ilca Araújo (Suplente)

b) Superintendência da Pesca e Aquicultura em Pernambuco – SPA/PE:
Patrícia de Queiroga Peló (Titular)
Isabelle Maria Martins da Fonseca (Suplente)

c) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo de Pernambuco - SEMAS:
Andrea Olinto (Titular)

d) Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH
Assis Lins de Lacerda Filho (Suplente)

e) Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE:
Tenente Coronel Valdy José de Oliveira Júnior (Titular)
Capitão Helder Bezerra Silva (Suplente)

f) Universidade Estadual de Pernambuco - UPE:
Professor Fábio José de Araújo Pedrosa (Titular)
Professor Clemente Coelho Júnior (Suplente)

g) Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural- SEPLAMA:
Tereza Zirpoli Leite (Titular)
Roniel Jorge Brito Benício (Suplente)

h) Secretaria de Relações Institucionais – SERI:
Josefa Lucia de Andrade (Titular)
Roberval Véras de Oliveira (Suplente)

i) Secretaria de Obras - SO:
Neide Maria Pinho Cirne (Titular)
Hilda Wanderlei Gomes (Suplente)

j) Secretaria de Saúde de Olinda - SSO:
Érica Barroca Fernando (Titular)
Eduardo Oliveira de Melo (Suplente)

k) Secretaria de Serviços Públicos - SSP:
Eduardo Almeida (Titular)
Carlos Sousa (Suplente)

l) Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia - SETURDE:
Rubem Amorim Santos (Titular)
Ricardo Simões de Góes (Suplente)

m) Secretaria de Segurança Urbana – SESURB:
Zilton Viana Cipriano (Titular)
Jefferson Alves da Silva (Suplente)

n) Secretaria de Transporte e Trânsito – STT:
Carla Denise Leite Moury Fernandes (Titular)
Adriana Ribeiro Limongi (Suplente)

o) Secretaria de Educação, Esporte e Juventude – SEEJ:
Karina Santana Ribeiro (Titular)
José Santiago de Oliveira (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Segmento dos pescadores da orla marítima, indicado pela Colônia dos Pescadores Z-4:
Nilson Monteiro da Silva (Titular)
Romildo F. Holanda (Suplente)

b) Segmento dos pescadores da orla marítima, indicado pela Associação dos Pescadores de Olinda:
Paulo Barbosa de Santana (Titular)
Gilvan P. de Melo (Suplente)

c) Segmento de esportista náutico da orla marítima:
Célio José da Silva (Titular)
Maria das Graças Beltrão (Suplente)

d) Segmento de esportista de areia da orla marítima:
Rui dos Santos Vasconcelos (Titular)
Rivonildo José de Souza (Suplente)

e) Segmento empresarial da orla marítima, indicado pela Associação dos Empresários da Orla:
Rafael Felipe Rodrigues (Titular)
Luiz Carlos Pinto Barbosa (Suplente)

f) Segmento empresarial da orla marítima e entorno, indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas:
Aida El Deir (Titular)
Severino Albuquerque de Barros (Suplente)

g) Segmento do comércio fixo da faixa de areia da orla marítima:
Sérgio Augusto de Araújo Bezerra (Titular)
Mizael P. Barbosa (Suplente)

h) Segmento do comércio ambulante da faixa de areia da orla marítima:
José Severino Gonçalves (Titular)
Marta Maria Lima da Silva (Suplente)

i) Segmento de morador da orla marítima:
Paulo Rogério Pergentino de Lucena (Titular 1)
Felipe Santiago (Suplente 1)
Alcidésio Sabino da Silva (Titular 2)
Márcio Jefferson V. Batista (Suplente 2)
Maria Eliete Costa Prado (Titular 3)
Márcia Maria Leitão Maranhão (Suplente 3)

j) Segmento de movimentos sociais ligados à temática ambiental, indicado pelo Movimento Mais Parques:
Alexandre Miranda da Silva (Titular)
Helber Siqueira (Suplente)

k) Segmento de movimentos sociais ligados à temática ambiental, indicado pelo Coletivo amigos da Praia
Lucas de Souza N. G. Pinto (Titular)
Arthur Araújo (Suplente)

l) Instituição de ensino superior privada (Facotur):
Jorge Mota (Titular)

III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES CONVIDADAS SEM DIREITO A VOTO:

a) Câmara de Vereadores do Município de Olinda:
Vereador Marcelo Santa Cruz (Titular)
Vereadora Mônica Ribeiro (Suplente)

b) Capitania dos Portos:
Capitão de Fragata Hélio de Araújo (Titular)
Suboficial Uriel Farias de Medeiros (Suplente)

c) Polícia Militar de Pernambuco (1º Batalhão) – PMPE:
Tenente Coronel Jossemmar José Diniz Moutinho (Titular)
Major Daniel Pereira da Silva (Suplente)

d) Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA:
Bruno Eduardo Cândido Gonçalves (Titular)
Alexandre Lopes de Almeida (Suplente)

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 27 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:039E51EB

SECRETARIA DE CULTURA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 254/2014 PREMIER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/2014, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A PREMIER CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM ENEGENHARIA LTDA-EPP, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **Lucilo de Medeiros Dourado Varejão**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PREMIER CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM ENEGENHARIA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.750.243/0001-59, com sede na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, n° 672, Sala 04 e 05, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52-060-030, neste ato representada pelo o Sr. **LEONIDES ALVES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.183.468 SSP/PE, inscrito no CNPF sob o nº 649.724.024-15, residente e domiciliado na Rua Teles Junior, nº 350, apto 2301, Rosarinho, Recife/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 254/14, cujo objeto versa sobre **LOTE I**: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO AMPARO E SÃO JOÃO, e/ou PARA O LOTE II, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E ADRO DA IGREJA N.S. DO MONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, ANEXOS II - PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS; ANEXOS III – CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS, partes integrantes do EDITAL da TOMADA DE PREÇOS, nº 09/2014 – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que integram este instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de outubro de 2015, com termino previsto para o dia 17 de novembro de 2015, conforme solicitações contidas na **CI Nº 009/2015 e Ofício nº 449/2015-GS/SEPAC**, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 02 de outubro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 27 de Abril de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:A0F3F638

SECRETARIA DE CULTURA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014 GRAU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/2014,QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADAGRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O**MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09,neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **Lucilo de Medeiros Dourado Varejão**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado aempresa ***GRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.561.375/0001-81, com sede na Rua da Aurora, nº 295, Sala 502, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-901, neste ato representado pelos senhores: **FELIPE DALIA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.220.361-SSP/PE, inscrito no CNPF/MF sob o nº 198.896.234-04, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, 1847/02, Jaqueira, Recife-PE e **RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.776.292-SSP/PE, inscrito no CNPF sob o nº 322.298.364-04, residente e domiciliado na Rua Manoel de Almeida, 136/302, Graças, Recife-PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a retificação do Contrato nº 257/14, cujo objeto versa sobre **a obra LOTE II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA-MAC E ÀREA DAS RUÍNAS DO SENADO DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I – PROJETOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, ANEXOS II- PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS; ANEXOS III – CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS,** partes integrantes do EDITAL da **TOMADA DE PREÇO, nº 011/2014 – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** que integram este instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será retificado no que se refere à data de vigência contida na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, onde se lê 20 de maio de 2015, com termino previsto para o dia 03 de junho de 2015, leia-se 20 de maio de 2015 com termino previsto para o dia 03 de julho.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 07 de julho de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

FELIPE DALIA CAMPELO
Contratada

RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 27 de Abril de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:DCEB3100

SECRETARIA DE CULTURA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 261/2014 ADAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/2014, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA ADAS-ENGENHARIA, PROJETOS & AVALIAÇÕES LTDA-ME, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **ADAS-ENGENHARIA, PROJETOS & AVALIAÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.547.727/0001-68, com sede na Av. Fagundes Varela, nº 110, sala 107, CXPST 73, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53.140-080, neste ato representada pela Sra. **ISABELLA FRANCISCA DE ASSIS SANTOS CIRNE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4.928.611-SDS-PE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 019.720.514-31, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lopes, 141, apto 303, Casa Amarela, Recife-PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 261/14, cujo objeto versa sobre **Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia, para a elaboração de projetos relativos à RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DOS GOVERNADORES, contemplando os projetos de Restauro das Esquadrias, Fachada, Cantaria e Coberta, Acessibilidade, Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica, LOTE I, localizado na Rua de São Bento, nº 123 - Varadouro, Olinda-PE**, e/ou **Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia, para a elaboração de projetos relativos à RESTAURAÇÃO DO FORTIM DE SÃO FRANCISCO, LOTE II**, conforme especificações contidas nos **ANEXOS I - PROJETOS BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, ANEXOS II – PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS, ANEXOS III – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2015, com termino previsto para o dia 05 de março de 2016, conforme solicitações contidas na **CI Nº 010/2015 e Ofício nº 479/2015-GS/SEPAC**, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 05 de novembro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

ISABELLA FRANCISCA DE ASSIS SANTOS CIRNE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 27 de Abril de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:62C21BCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO DA 2º COLOCADA NO PREGÃO Nº 036/2015.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades, bem como não cumprimento do prazo de entrega dos materiais adquiridos através procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 036/2015, onde sagrou-se vencedora para o lote 02 a empresa **JC Cenário Comércio Ltda,** configurando inexecução total do contrato nº 203/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de kit's de material didático, que serão distribuídos aos alunos do ensino fundamental I da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016**;**

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades foi instaurado Processo Administrativo para apuração de irregularidades, que comprovadas, findaram com a aplicação de sanções administrativas, conforme disposto nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como rescisão do contrato firmado;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA EPP,** a qual figurou como segunda colocada no Procedimento Licitatório em tela, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assumir o fornecimento referente ao contrato nº 203/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de kit's de material didático, que serão distribuídos aos alunos do ensino fundamental I da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016, cujo valor total é de R$ 1.241.240,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).

Por fim, informamos que em caso de concordância em assumir o fornecimento em tela, solicitamos manifestação formal a ser protocolada no prazo de 05 (cinco) dias, na sede desta secretaria, no

endereço constante do timbre, assim como comparecimento do representante legal dessa empresa para demais encaminhamentos, ressaltando que a ausência de manifestação no prazo acima assinalado, implicará em recusa tácita à presente convocação.

Olinda, 18 de junho de 2014.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:503D322F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nº	NOME	MODALIDADE	DATA DO CONTRATO	CPF
1	CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	PROF. DE MATEMÁTICA	05/04/2016	019.716.184-70
2	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	PROF. EDUC. INFANTIL	05/04/2016	267.254.794-72
3	FLAVIO JOSÉ MONTEIRO	PROF. DE HISTÓRIA	08/04/2016	544.225.824-53
4	TANIA CANDIDA DA COSTA	PROF. EDUC. INFANTIL	11/04/2016	611.328.454-91
5	CECILIA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUC. INFANTIL	11/04/2016	492.794.674-68
6	JULIANA BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	11/04/2016	022.975.764-20
7	ADELMA MARIA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	11/04/2016	025.283.284-19
8	MARCIANA RODRIGUES DA S. LIMA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	11/04/2016	818.063.294-68
9	HERCULES GOMES DOS SANTOS	PROF. DE CIÊNCIAS	11/04/2016	532.064.014-53
10	MARINALVA ARAÚJO SANTOS DA PAZ	PROF. EDUC. INFANTIL	11/04/2016	546.107.104-04
11	SONIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/04/2016	038.212.964-45
12	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	11/04/2016	995.868.274-53
13	EDNA PEREIRA LIBERATO	PROF. EDUC. INFANTIL	11/04/2016	633.411.074-87
14	FERNANDA DA SILVA FARIAS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	13/04/2016	033.949.744-01
15	ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/04/2016	046.527.224-00
16	VALDENICE MENDES DE LIMA	PROF. EDUC. INFANTIL	13/04/2016	946.728.224-00
17	WASHINGTON LEONARDO DE ARAUJO	PROF. DE MATEMÁTICA	13/04/2016	035.770.984-57
18	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	11/04/2016	026.064.504-42
19	MORGANA ALVES DE SOUZA SOARES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	14/04/2016	033.715.774-06
20	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/04/2016	039.734.114-84
21	WIDYA CHRISTINE PEREIRA DE ARAUJO	PROF. DE PORTUGUÊS	15/04/2016	028.037.924-27
22	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	15/04/2016	034.763.614-46
23	JOSEANA FERREIRA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	15/04/2016	069.029.394-11
24	DANIELLE MARIA DE MORAES	PROF. DE CIÊNCIAS	18/04/2016	038.753.224-28
25	GERLLAND MARIA IRENE DE ALMEIDA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	18/04/2016	036.495.484-10
26	MARIA DO SOCORRO COSTA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	19/04/2016	031.579.794-00
27	REBEKA DE OLIVEIRA BELO	PROF. DE MATEMÁTICA	18/04/2016	047.821.104-05
28	JERLANE ROSA DE SANTANA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	20/04/2016	057.928.284-82

Olinda, 27 de abril de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8BB25A9A

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO 067/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP,** celebrou o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº 067/2012, em data de 25/04/2016, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **dar continuidade da locação dos veículos descriminados conforme condições, quantitativo e especificações contidas no instrumento convocatório, nos itens I e IV, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 26 de abril de 2016.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:8EEB8079

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO 068/2012 PREGÃO Nº 005/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **AKY SERVIÇOS LTDA EPP,** celebrou o 4º Termo Aditivo ao contrato de nº 068/2012, em data de 22/04/2016, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto a **prorrogação do prazo concernente ao contrato de nº 068/2012, cujo objeto versa sobre a locação de veículos com adesivo para atender a demanda da Guarda Municipal de Olinda, por mais 12 meses consecutivos com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/93, contados a partir de 23.04.2016.,** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 25 de abril de 2016.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:74E210E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2016. CPL. Pregão Nº 004/2016. Compras. Aquisição parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó - PE. Valor: R$109.518,93 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2016 às 08:00h. Prefeitura Municipal de Orobó, sito, na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – Orobó – PE. CEP: 55.745-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (081) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 27 de abril de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EBE48FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2016. Compras. **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Informática destinados a informatização de Unidades de Saúde com implantação de Complexo Regulador no âmbito do SUS no Município de Orobó-PE**. Valor Máximo Admitido: **R$ 95.782,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais)** Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2016 às 10:00hrs. Prefeitura Municipal de Orobó, sito, na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – Orobó – PE. CEP: 55.745-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (081) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 27 de abril de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7D1B2B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2016. CPL. Pregão Nº 006/2016. Compras. contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material Penso (médico hospitalar) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orobó-PE. Valor: R$301.921,68 (trezentos e um mil, novecentos e vinte um. Reais e sessenta e oito centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 12/05/2016 às 08:30h. Prefeitura Municipal de Orobó, sito, na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – Orobó – PE. CEP: 55.745-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (081) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 27 de abril de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B17F9E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

PROCESSO Nº 003/2016
CARTA CONVITE Nº 002/2016
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 004/2016
LEIA – SE: CONTRATO Nº 011/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Corretiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Anexo V deste Edital.
EMPRESA: G & G CONSTRUTORA LTDA - ME.
CNPJ: 11.054.096/0001-97.
VALOR: R$ 28.026,79 (vinte e oito mil e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 29/02/2016.

ANDRE LUIZ RODRIGUES BARRETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:30D5D723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2016 AO CONTRATO Nº. 006/2013

-**Processo Nº**: 003/2013
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 002/2013
-**Objeto Nat.**: Outros Serviços
-**Objeto Desc.**: Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica e advocacia jurídica nas áreas administrativa e contenciosa, bem como o acompanhamento dos processos já existentes junto aos diversos tribunais e instâncias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranatama.
-**Contrato Nº**: 006/2013
-**Contratado**: CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES **CPF**: 042.767.414-08
Valor Contratado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Termo Aditivo Nº: 003/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 1095 dias

Paranatama, 27 de Abril de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4488929A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 001/2016

-Processo Nº: 009/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade Dispensa Nº 001/2016
-Objeto Nat.: Locação de Imóveis
-Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar como depósito de Merenda Escolar neste município
- Dispensa em favor da Sra. **MARINALVA DE MELO SANTOS**, CPF: 262.641.738-60;
- Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Paranatama, 04 de Abril de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B8BEF502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 010/2016
- Comissão: CPL
- Na publicação do dia 26 de Abril de 2016 onde se lê Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

– Leia-se Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por itens.
- Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso, hospitalar, odontológico e farmácia básica, destinados a manutenção da secretaria de Saúde deste município.
- Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 09/05/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 09 de Março de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FE2C4CC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **20/04/2016**, aonde se lê: informa que às **09h00min** do dia **10 de Maio de 2016**. Leia-se: informa que às **11h30min** do dia **10 de Maio de 2016**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a Contratação de empresa de engenharia para Manutenção e Extensão de Iluminação Pública nas Vias Urbanas em Diversos Bairros do Município de Paudalho-PE.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D282F2B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO Nº 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **12 de maio de 2016**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 600 (seiscentas) Cestas Básicas para doação a população carente do Município. Informações na Sede da COPAL, sito à Avenida Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE ou através do telefone (81) 3636.1156 – Ramal 205 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Paudalho, 27 de abril de 2016.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8716F065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/LIC/2016.

-Processo Nº: 012/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE.
-Contrato nº: 015/LIC/2016.
-Contratado: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 11.429.363/0001-63, com sede na Rua Manoel Borba, nº 18, Santo Antônio, Garanhuns – PE.
-Valor Contratado: R$ 71.172,00 (setenta e um mil cento e setenta e dois reais), referente ao fornecimento dos itens 35 à 83.

Pesqueira – PE, 27 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:244734D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/LIC/2016.

-Processo Nº: 012/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE.
-Contrato nº: 016/LIC/2016.
-Contratado: G S SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ Nº 10.378.607/0001-63, estabelecida à Rua Felipe Camarão, 40, São Sebastião, CEP: 55.200-000, Pesqueira – PE.
-Valor Contratado: R$ 63.748,00 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 à 34.

Pesqueira – PE, 27 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:6869192E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/LIC/2016.

-Processo Nº: 013/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Assessoria Técnica à Prefeitura Municipal de Pesqueira, especificamente na área de Gestão Fiscal e Previdenciária.
-Contrato nº: 014/LIC/2016.
-Contratado: PBL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, com sede na Avenida Republica do Libano, 251, Sala 2801, Torre C, Bairro Pina, CEP: 51.110-160, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.766.928/0001-87.
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Pesqueira – PE, 27 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B85696B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0018 / 2014

1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0018 / 2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE E DO OUTRO LADO A EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA.

O Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pelo Secretario da Saúde Francisco Jose Cabral da Silva, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Antonio Miguel, SN - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 716.381.804-15, Carteira de Identidade nº 6733175 SSP,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA - RUA OITENTA, 100 - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, neste ato representado por Francisco Tude de Melo Neto, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Oitenta, 100, Curado - Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 005.259.104-25, doravante simplesmente CONTRATADO, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de prorrogação ao Contrato celebrado em 23 DE JULHO DE 2015, nos seguintes termos e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do presente contrato em 12 (doze) meses, visando a economicidade e equilíbrio econômico-financeiro através do PREGÃO PRESENCIAL que visa a contratação de empresa especializada e autorizada para o fornecimento gratuito de passagens para o percurso Carnaíba à Recife e Recife à Carnaíba, para transporte de passageiros e acompanhantes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio (TFD), do Município de Quixaba - PE. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições vantajosas para a administração publica de acordo com o Art. 57, Parag. II da Lei Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e mantidas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei n°. 8666/93, Art. 57, inciso II.
CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo terá validade ate 23/07/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Quixaba – PE, Em 22 de Julho de 2015.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

FRANCISCO TUDE DE MELO NETO
Empresa Auto Viação Progresso SA

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:62952917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2016 – CONCORRÊNCIA N.º 004/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016 a Sra. Presidente e membros da CPL, reuniram-se para analisar os documentação de habilitação das empresas: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP, JCS CONTRUÇÕES EIRELI-EPP, GILDETE CORDEIRO DA SILVA - EIRELI, DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentados no Processo Licitatório acima epigrafado que tem como objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, para serviços de construção de escola/creche e pré escola - Convencional II - FNDE, distrito de Conceição das Crioulas.
Indispensável salientar, que o julgamento das QUALIFICAÇÕES TÉCNICO - PROFISSIONAL, OPERACIONAL e ECONÔMICA - FINANCEIRA, foi realizado mediante pareceres técnicos de Assessoria Contábil e Engenharia.
DO RESULTADO:
Analisados os documentos de habilitação temos os seguintes resultados:

EMPRESA	RESULTADO/OBSERVAÇÕES
CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP	HABILITADA.
JCS CONTRUÇÕES EIRELI-EPP	HABILITADA.
GILDETE CORDEIRO DA SILVA - EIRELI	HABILITADA.
DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA (descumprimento dos itens; 6.2.3, letra "f", 6.2.4.2.1, do edital). Atestado de capacidade técnica, que atende aos quantitativos mínimos, foram emitidos por pessoa física quando o edital faz a exigência de que seja *pessoa jurídica* de direito público ou privado.

Não havendo interposição de recurso, fica definida a data de 05 de Maio 2016 as 08h00min para abertura das propostas de preço e demais trâmites do processo.

Dar-se ciência aos interessados.

Salgueiro, 27 de abril de 2016

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:2A8C9AED

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 102/2016 – Pregão Presencial n° 060/2016. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação do serviço de fornecimento de coffee break (com pessoal para servir) para diversos eventos da Coordenadoria da Juventude para o ano de 2016. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 11/05/2016 às 08h30. Valor máximo aceitável: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 27 de Abril de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:5DE88272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 08/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) **Valdeir dos Santos Demétrio**, de acordo com a Portaria n.º 02./2016, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2016 Processo Licitatório Nº 15/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE registrar os preços** para eventual **para futura aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas Secretarias deste Município**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**A F S COMERCIAL DE ALIMETOS ME ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.820.507/0001-33** com sede na rua Idalino Inácio Rodrigues, S/N, Francisco S. dos S, Figueira, Garanhuns-PE**,** CEP **55.293-970**, neste ato representada pelo seu proprietário **Alexandre Freitas Souza**, portador da Cédula de Identidade **30.136.469-2 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **213.997.318-66**, residente e domiciliado a RUA Francisco Manoel da Silva,Novo Heliópolis, Garanhuns -PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Creme dental infantil com flúor 90 gr	UND	500	3,79	R$ 1.895,00
23	NAFTALINA, naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas. Caixa com 50 pacotes de 50 gramas	cx	2	72,37	144,74
35	Sabão em barra neutro, embalagem com 05 barras de 200 gr cada. Caixa com 50 unidades	CX	50	38,00	1.900,00
37	Sabão Líquido Multiação Poder Acelerador 2 Litros, CX com 6 unidades	CX	200	34,00	R$ 6.800,00
74	Papel Toalha, pacote com 02 rolos 75 folhas de 14x22 cm Fardo /12	FD	60	37,62	2.257,20
81	Sacolão plástico (branco) Tamanha M, G e GG.	KG	6.500	10,89	70.785,00
Valor Total R$ 83.781,94					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade São Bento do Una, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 27 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

A F S Comercial de Alimetos ME
ALEXANDRE FREITAS SOUZA
Próprietario

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D35447EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 08/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) **Valdeir dos Santos Demétrio**, de acordo com a Portaria n.º 02./2016, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2016 Processo Licitatório Nº 15/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE registrar os preços** para eventual **para futura aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas Secretarias deste Município**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA - ME ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.486.992/0001-58** com sede na **Rua da Saudade ,540, Boa Vista, Recife -PE** CEP **50050-020**, neste ato representada pelo seu representante **Wan Paulo da Silva Nogueira**, portador da Cédula de Identidade **2.924.449 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **718.556.454-91**, residente e domiciliado a RUA Inácio Galvão dos Santos, 344- Encruzilhada, Recife - PE , mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Creme p/ pentear cabelo infantil neutro, 500 ML	POTE	400	8,30	3.320,00
40	Sabonete Liquido bactericida embalagem com 02 litros	UNID	200	13,00	2.600,00
46	VASSOURA DE PELO, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, cabo com rosca plástica, perfeitamente reto e lixado e encapado.	Unidade	300	5,86	1.758,00
70	Luvas para limpeza em borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante tamanho P, M, G.	PAR	300	3,80	1.140,00
Valor Total R$ 8.818,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 27 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA - ME
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B5157F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 08/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) **Valdeir dos Santos Demétrio**, de acordo com a Portaria n.º 02./2016, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2016 Processo Licitatório Nº 15/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE registrar os preços** para eventual **para futura aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas Secretarias deste Município**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa: **DIFERENCIAL COMÉRCIAL ATACADISTA EIRELI EPP ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.617.964/0001-58** com sede na **rua professor Joaquim Cavalcante, 514,loja A, Caxangá, Recife,PE,** CEP **50.800-010**, neste ato representada pelo seu representante **José Miguel dos Santos Neto**, portador da Cédula de Identidade **6.374.204 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **051.310.714-29**, residente e domiciliado a RUA ----------., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Desinfetante para uso geral 2L. (tipo pinho sol), Cx/12 unidades	CX	200	25,50	5.100,00
13	Desodorizado de Ambiente 360 ml(tipo bom Ar) CX c/ 12	CX	30	87,00	2.610,00
17	Flanela para limpeza (TAM.0,50 x0,50). Pacote c/ 12	PCT	200	16,50	3.300,00
19	Inseticida spray para insetos sem odor, 300 ml.(veneno) caixa c / 12	CX	50	79,50	3.975,00
20	Limpa vidros e janelas 500ml (tipo vidrez) CX c/ 12	CX	100	30,24	3.024,00
22	Lustra móveis 200 ml CX c/ 12	CX	20	36,60	732,00
27	Pano Multiuso uso em cozinha embalagem com 03 unidades.	UNID	350	3,00	1.050,00
34	RODO, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	500	3,68	1.840,00
45	Vassoura palha artesanal	UNID	200	1,65	330,00
47	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon com suporte.	UNID	50	4,80	240,00
48	Avental plástico com amarras laterais sem manga, confeccionado bagum (tela de nylon, revestido de filme PVC 100%), medidas mínimas de 60x90 cm.	UNID	300	3,00	900,00
50	Bacia Plástica em plástico resistente com capacidade de 5 litros	UNID	50	3,75	187,50
52	Balde material plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade para 20 litros.	UNID	50	7,50	375,00
54	Bobina plástica picotada 25x35cm. 1kg	BOBINA	100	12,90	1.290,00
55	Bobina plástica picotada 30x40cm.1kg	BOBINA	100	12,90	1.290,00
57	Cesto plástico telado para lixo, cesto para lixo confeccionado em plástico telado, capacidade para 8 litros.	UNID	100	3,00	300,00
62	Cordão de Nylon (varal para roupa c/ 10 metros) CX c/ 30	CX	70	25,00	1.750,00
67	Garfos descartáveis para sobremesas. Pacotes com 50 unidades	PCT	300	2,70	810,00
72	Palito tipo espeto para churrasco em madeira 30 cm, PC com 100 unidades.	PC	900	3,62	3.258,00
78	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 20 unidades	PCT	1.000	1,20	1.200,00
Valor Total R$ 33.561,50					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 27 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

DIFERENCIAL COMÉRCIAL ATACADISTA EIRELI EPP
Cargo/Função

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:31B08946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 08/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) **Valdeir dos Santos Demétrio**, de acordo com a Portaria n.º 02./2016, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2016 Processo Licitatório Nº 15/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE registrar os preços** para eventual **para futura aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas Secretarias deste Município**, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital., que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**GENEILDO PONTES BELO-ME ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**12.850.541/0001-98** com sede na **Rua Armando Lemos Costa, (Duque de Caxias) nº15, Centro, São Bento do Uma -PE-,** CEP **55.370-000**, neste ato representada pelo seu proprietário **GENEILDO PONTES BELO**, portador da Cédula de Identidade **1670588 SSP PE**, e inscrito no CPF/MF nº **239.119.054-91**, residente e domiciliado a Loteamento Santa Cruz, nº182, São Bento do Uma - PE, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária (alvejante) 1000ml .caixa com 12 unidades.	CX	150	15,99	R$ 2.398,50
02	Álcool à 96º 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	33	38,00	R$ 1.254,00
03	Amaciante para roupa embalagem com 02 litros, CX com 6 UND	CX	150	19,90	R$ 2.985,00
04	Bucha dupla face para lavar prato. 110mm x 75mm x 23 mm CX C/ 60 UNID	CX	300	20,50	R$ 6.150,00
05	Chupeta atóxica em silicone transparente	UNID	200	1,49	R$ 298,00
06	Cloro puro 1 litro	UNID	810	1,30	R$ 1.053,00
07	Colônia infantil atóxico lavanda mínimo 100ml	GRF	400	9,90	R$ 3.960,00
08	Cotonete caixa com 75 unidades. CX c/48	CAIXA	04	48,00	R$ 192,00
11	Desinfetante Aromatizante e bactericida 2Lts. Exceto eucalipto. CX c/ 06	CX	700	16,50	R$ 11.550,00
14	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, Produto indicado na limpeza manual de utensílios de cozinhas, louças, talheres e superfícies em geral, ideal para uso manual, evita o ressecamento das mãos. Baixo custo, alto rendimento. Elevado nível de espuma. Biodegradável. Ph: Neutro; Diluição mínima aceitável: 1L/100L de solução; Odor: Inodoro; Aspecto Físico: líquido. O produto deve possuir Registro no MS e Ficha de Segurança/ Técnica.	Unidade com 2 litros, caixa com 12 unidades	1.000	35,50	R$ 35.500,00
15	Escova dente infantil cerdas macias	UND	1000	1,30	R$ 1.300,00
16	Esponja de Aço fina pacote com 60 g , fardo c/ 14	FARDO	500	14,00	R$ 7.000,00
18	Fósforos pacote com 10 caixas	PCT	300	1,50	R$ 450,00
21	Limpador de uso geral limpeza Pesada, 500ml. (tipo veja) CX c/ 12	CX	260	39,00	R$ 10.140,00
24	Palito para dentes. caixa com 100 palitos. Pacote c/ 25	PCT	20	9,40	R$ 188,00
25	Pano de chão, em algodão, medidas mínimas de 0,80x 0,60	UNID	2000	2,37	R$ 4.740,00
26	Pano de prato, em algodão, medidas mínimas de 0,70x 0,40	UNID	1000	1,49	R$ 1.490,00
28	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária para caixa de descarga acoplada, fragrância aromatizada, com haste plástica e rede protetora, ação bacteriostática, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante; com registro na ANVISA. unidades de 35 gramas	unidades de 35 gramas	300	1,10	R$ 330,00
29	Pente fino plástico p/ cabelo	UNID	80	0,90	R$ 72,00
30	Pente para cabelo plástico	UNID	100	0,90	R$ 90,00
31	Polidor de Alumínio c/ 500 ml. CX c/ 24	CX	500	25,80	R$ 12.900,00
32	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm em média.	Pacote com 12 unidades	300	0,90	R$ 270,00
33	RODO, corpo de alumínio com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 30cm, com cabo de metal revestido, características adicionais cabo com rosca plástica. Com identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	50	22,90	R$ 1.145,00
36	SABÃO EM PÓ, biodegradável, Multi Ação Composição. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Unidade 500 gramas	. Fardo com 20 unidades	35	40,20	R$ 1.407,00
38	Sabonete Infantil bactericida 90g. CX c/ 12	CAIXA	20	23,00	R$ 460,00
39	SABONETE LÍQUIDO, neutro, ideal para a limpeza de todos os tipos de roupas, tanto brancas quanto coloridas. Embalagem descartável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	Unidade com 2 litros	600	14,90	R$ 8.940,00

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.				
41	Saboneteira coloridas	UND	100	1,40	R$ 140,00
42	Shampoo 350 ml (neutro) CX c/ 12	CAIXA	50	62,00	R$ 3.100,00
43	Toca para cozinheira em nylon, lavável cor branca.	UNID	500	3,49	R$ 1.745,00
44	Vassoura nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo roscado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UNID	500	4,70	R$ 2.350,00
49	Bacia Plástica em plástico resistente com capacidade de 10 litros	UNID	50	5,40	R$ 270,00
51	Bacia Plástica em plástico resistente com capacidade de 50 litros	UNID	20	17,50	R$ 350,00
53	Balde material plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade para 15 litros.	UNID	30	5,93	R$ 177,90
56	Cesto plástico para lixo, cesto para lixo fechado, com tampa, confeccionado m plástico resistente capacidade 30 litros.	UNID	50	14,90	R$ 745,00
58	Colheres descartáveis para refeição. Pacotes com 50 unidades	PCT	1000	2,80	R$ 2.800,00
59	Colheres descartáveis para sobremesas. Pacotes com 50 unidades	PCT	1000	2,20	R$ 2.200,00
60	Copo descartável - de poliestireno, para líquido não toxico cor branca, com capacidade de 50ml, embalagem c/ 100 unidades, cx c/ 50 PCT	CX	220	62,60	R$ 13.772,00
61	Copo descartável - de poliestireno, para líquido não toxico cor branca, com capacidade de 180ml, embalagem c/ 100 unidades, cx c/ 25 PCT	CX	610	54,56	R$ 33.281,60
63	Escova plástica para limpeza com cerdas (Tipo lavar roupa). CX c/12	CX	05	20,00	R$ 100,00
64	Fraldas descartáveis, TAM G, c/ GEL, 08 Unidades por pacote.	PCT	3000	3,99	R$ 11.970,00
65	Fraldas descartáveis, TAM XG Descartável, 08 Unidades por pacote.	PCT	3000	3,99	R$ 11.970,00
66	Garfos descartáveis para refeição. Pacotes com 50 unidades	PCT	200	2,99	R$ 598,00
68	Guardanapo dupla face TAM. 0.30 x 0.30 cm, cx/48 unid.	cx	7	22,00	R$ 154,00
69	Lixeira Plástica c/ Pedal com capacidade para 12 litros	UNID	100	20,85	R$ 2.085,00
71	Pá de Plástico p/ Lixo c/ Cabo Longo	UNID	50	3,11	R$ 155,50
75	Prato descartável, com 18 cm. Poliestireno atóxico cx 50 pct c/ 10 unidades	CX	800	46,00	R$ 36.800,00
76	Prato descartável, com 23 cm. Poliestireno atóxico cx 25 pct com 10 unidades	CX	230	54,00	R$ 12.420,00
77	Saco plástico lixo reforçado, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 05 unidades. 42	PCT	1.200	1,99	R$ 2.388,00
80	Saco Plástico tipo sacola reciclável capacidade 10kg embalagem c/ 1kg	KG	200	7,99	R$ 1.598,00
82	Sacos em papel para adicionar pipocas, tamanho 08x14cm pacotes de 100 unidades.	PCT	600	2,60	R$ 1.560,00
83	Toalha de papel interfolhada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas dimensões 20x21cm.	PACOTE	100	6,99	R$ 699,00
73	Papel higiênico picotado branquíssimo c/ 60 metros. Embalagem c/ 04 rolos, fardo com 16 PCT.	PCT	2.000	42,00	R$ 84.000,00
79	Saco plástico resistente para lixo da limpeza urbana, especificações minimas: 100 litros; 0,07mm micras, cor preta, largura 90cm, altura 120cm, de polipropileno. aplicação: coletade lixo. deverá estar em conformidade com as normas: anbt nbr 9190/9191/13055/13056	UNID	120.000	0,65	R$ 78.000,00
Valor Total R$ 421.691,50					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **08/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 27 de abril de 2016.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

GENEILDO PONTES BELO-ME
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:54368323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 002/2016**, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2016**, **TIPO**: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio, 0 km (zero quilômetro), a ser destinado ao Fundo Municipal de Ação Social de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as exigências e condições descritas no referido Edital e seus Anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 39.751,33 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 10 de maio de 2016 Às 09:00 horas. O **PREGÃO** será disciplinado pelo referido **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações das 08:00 às 12:00 horas na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 27 de abril de 2016.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Presidente da C.P.L. (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:DF7FFD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.518/2016. EMENTA: DENOMINA TRÊS RUAS SITUADAS ÀS MARGENS DA BR-408, MURIBARA, NESTE MUNICÍPIO (À APROXIMADAMENTE 150 METROS DA IMAGEM DE SÃO LOURENÇO MÁRTIR); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1.° A rua localizada logo após a descida da ladeira, em curvatura abrupta à esquerda, dá-se o nome de **RUA TÚLIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**.
Art. 2.º A rua localizada em frente à ladeira, dá-se o nome de **RUA JOSEFA MARIA DA SILVA**, sendo este o logradouro principal devido a sua extensão geográfica.
Art. 3.° A rua localizada logo após a descida da ladeira em curvatura suave para a direita, dá-se o nome de **RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA**.
Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 5.° Esta Lei entra em vigor da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:5835FAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263 MARIA DE FATIMA FREITAS DA S. PAZ

PORTARIA Nº 263/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **10 (dez) dias,** a servidora (o) **Maria de Fátima Freitas da Silva Paz,** Matricula **nº,** com o cargo de **Servente,** lotado (a) **Escola Municipal Herminio Moreira Dias,** a partir do dia **221 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0511/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DAD79DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265 ADRIANA PEREIRA XAVIER

PORTARIA Nº 265/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **27 (vinte e sete) dias,** a servidora (o) **Adriana Pereira Xavier,** Matricula **nº,** com o cargo de **Técnico de Enfermagem,** lotado (a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **09 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0520/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:91635DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211 JAQUELINE MONICA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 211/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER Gozo da Licença Prêmio**, 01 (um) mes,** ao (a) servidor(a)**: Jaqueline Mônica de Oliveira,** Mat.0778-6**,** exercendo a função de **Professora,** lotado(a): **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **14 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0111/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:EE85E71B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331 RAFAEL SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 331/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

INCORPORAR ao Tempo de Serviço do (a) Servidor (a) **Rafael Soares da Silva**, MAT. Nº **0940-0**, exercendo a função de **Servente**, lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana**, no período de **01 de Abril de 1990 á 01 de Março de 1993**, conforme Declaração e requerimento protocolado sob o nº **672/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:62190600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308 SEVERINO JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 308/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

INCORPORAR ao Tempo de Serviço do (a) Servidor (a) **Severino José da Silva**, MAT. Nº **0021-2**, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Limpeza Urbana**, no período de **04 anos 10 meses e 06 dias**, conforme Declaração e requerimento protocolado sob o nº **0571/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CB1A2EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326 MARILIA VALADARES DE AMORIM

PORTARIA Nº 326/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante 120 (cento e vinte) dias**, ao servidor (a) **Marilia Valadares de Amorim,** exercendo a função de: **Médica (Contratada),** lotado (a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **11 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0615/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:61F4A22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266 DEBORAH LIMA P. DE SOUZA

PORTARIA Nº 266/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante 120 (cento e vinte) dias**, ao servidor (a) **Deborah Lima Pereira de Souza,** exercendo a função de: **Professora Contratada,** lotado (a) **Escola Municipal José Ermírio de Moraes,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0523/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3816872E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332 EDEGILSA MARIA DA S. VIANA

PORTARIA Nº 332/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias,** a servidora (o) **Edegilsa Maria da Silva Viana,** Matricula **nº1104,** com o cargo de **Professora,** lotado (a) **Escola Municipal Olívia Josefa,** a partir do dia **15 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0609/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:96283DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325 MARIA DO SOCORRO DA SILVA

PORTARIA Nº 325/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **11 (onze) dias,** a servidora (o) **Maria do Socorro da Silva,** Matricula **nº,** com o cargo de **Merendeira Contratada,** lotado (a) **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **04 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0612/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B7E84E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245 JESSIKA MARIA DA PAZ

PORTARIA Nº 245/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante 120 (cento e vinte) dias**, ao servidor (a) **Jessika Maria da Paz,** exercendo a função de: **Zeladora,** lotado (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho,** a partir do dia **21 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0308/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:D33F3546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302 ADEMAR FELICIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 302/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **40 (quarenta) dias,** a servidora (o) **Ademar Feliciano da Silva,** Matricula **nº,** com o cargo de **Conselheira Tutelar Contratada,** lotado (a) **Conselho Tutelar,** a partir do dia **19 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0580/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6477F259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279 ERIVANDA MARIA CRUZ DE LIMA

PORTARIA Nº 279/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias,** a servidora (o) **Erivanda Maria Cruz de Lima,** Matricula **nº992,** com o cargo de **Gari,** lotado (a) **Secretaria de Limpeza Urbana,** a partir do dia **16 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0509/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A26711D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262 ERIVANIA GOMES DA S. LIMA

PORTARIA Nº 262/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **09 (nove) dias,** a servidora (o) **Erivania Gomes da Silva Lima,** com o cargo de **Auxiliar de Sala,** lotado (a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia **15 de Março á 17 de Março, 10 de Março á 15 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0506/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:230F5C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258 ANA TELMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 258/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **120 (cento e vinte) dias,** a servidora (o) **Ana Telma dos Santos,** Matricula **nº3342-2,** com o cargo de **Auxiliar Administrativo,** lotado

(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **16 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0489/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CB10786F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257 JEOSAN MARIANO BARBOSA

PORTARIA Nº 257/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **03 (três) dias,** a servidora (o) **Jeosan Mariano Barbosa,** Matricula **nº48987-4,** com o cargo de **Professora,** lotado (a) **Escola Municipal Inácio Gomes,** a partir do dia **08 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0488/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6726201F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256 JEOSAN MARIANO BARBOSA

PORTARIA Nº 256/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **05 (cinco) dias,** a servidora (o) **Jeosan Mariano Barbosa,** Matricula **nº48987-4,** com o cargo de **Professora,** lotado (a) **Escola Municipal Inácio Gomes,** a partir do dia **25 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0488/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:47B027A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255 ANA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 255/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **05 (cinco) dias,** a servidora (o) **Ana Maria dos Santos,** Matricula **nº20042,** com o cargo de **Professora,** lotado (a) **Escola Municipal Luis Corrêa,** a partir do dia **14 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0487/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9FABF5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254 MARIA DE FATIMA FREITAS DA S. PAZ

PORTARIA Nº 254/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **08 (OITO) dias,** a servidora (o) **Maria de Fátima Freitas da Silva Paz,** Matricula **nº,** com o cargo de **Servente Contratada,** lotado (a) **Escola Municipal Herminio Moreira Dias,** a partir do dia **17 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0492/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3393F1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253 ANA LUISA ANTUNES GONÇALVES GUERRA

PORTARIA Nº 253/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias,** a servidora (o) **Ana Luisa Antunes Gonçalves Guerra,** com o cargo de **Enfermeira Contratada,** lotado (a) **CEM,** a partir do dia **14 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0486/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B3AEDB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252 VALDECI RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 252/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **08 (oito) dias,** a servidora (o) **Valdeci Rodrigues da Silva,** Matricula **nº,** com o cargo de **Coveiro Contratado ,** lotado (a) **Cemitério de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **12 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0464/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:D2FFCFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248 MARIA REJANE RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 248/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias,** a servidora (o) **Maria Rejane Ramos da Silva,** com o cargo de **Merendeira Contratada,** lotado (a) **Escola Municipal Josué Pereira,** a partir do dia **11 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0300/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:4F54BAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244 GRACIA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ

PORTARIA Nº 244/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias,** a servidora (o) **Gracia Maria de Oliveira Muniz,** Matricula **nº,** com o cargo de **Supervisora Educacional (CC),** lotado (a) **Escola Municipal Cleto Campelo,** a partir do dia **18 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0309/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8D264129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247 DIVANIA ALVES GOMES DE SANTANA

PORTARIA Nº 247/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias,** a servidora (o) **Divana Alves Gomes de Santana,** Matricula **nº008404,** com o cargo de **Professora,** lotado (a) **Escola Municipal Senador José E. de Moraes,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0305/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2B77FB4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243 INDIANA SEBASTIANA DE LIRA SANTOS

PORTARIA Nº 243/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **10 (dez) dias,** a servidora (o) **Indiana Sebastiana de Lira Santos,** com o cargo de **Professora (contrato),** lotado (a) **Escola Municipal Jonas de Andrade Luna,** a partir do dia **17 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0287/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E052E354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264 LINDINALVA ANDREZA FELIX

PORTARIA Nº 264/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **16 (dezesseis) dias,** a servidora (o) **Lindinalva Andreza Felix,** com o cargo de **Recepcionista,** lotado (a) **Hospital Maternidade Petronila Campos,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº **0529/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:0C59915E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO CV 014/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE N.º 014/2014 – PL N.º 027/2014 – CONT. Nº 022/2015 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Reforma da Junta Militar, Localizada no

Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38, Valor R$ 25.758,97, data do Contrato: 19/06/2015. Prazo de execução: 90 dias, Termo de Distrato datado em 21/09.2015.

São Lourenço da Mata, 26/04/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:145A8252

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 016/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 016/2016 – PL N.º 037/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma da Junta Militar, Localizada entre as Ruas: João Silveira e Severino Leite Amazonas, Centro - São Lourenço da Mata-PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Data da abertura: 06/05/2016 às 08:00hs, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 26/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:90EEB324

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 013/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 013/2016 – PL N.º 037/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Recuperação de Iluminação do Campo do Bem-te-vi, Localizado no Bairro Capibaribe, no Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 03/05/2016 às 10:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 27/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6F7D346E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 005/2016, que tem por objeto a REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável R$ 137.199,04. Data: 20/05/2015 às 9:00 horas. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Serrita, 25 de abril de 2016.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9D25AA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE 002/2016

Processo Nº: 004/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 002/2016 – Objeto Nat.: serviço – Objeto Descr.:CONTRATAÇÃODE PESSOAJURÍDICAPARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ACE DOMUNICÍPIODE TABIRA-PE. –Contrato Nº: 0012/2016– Contratado: CONSIS - CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ nº 05.587.013/0001-22 – Valor Contratado: R$ 80,00 (OITENTA REAIS). A vigência será até o final do exercício financeiro de 2016.

Tabira - PE, 26 de Abril de 2016.

ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8CCA0226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Tacaratu, no uso de suas atribuições reconhece e ratifica o Processo Licitatório nº 005/2016, Inexigibilidade nº 003/2016, Objetivando a Contratação de Bandas para abrilhantar as festividades da Santa Cruz – no Distrito de Caraibeiras – Tacaratu – PE, conforme a Lei nº. 8666/93 Art. 25 III, em favor da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 13.921.222/0001-99,** como representante exclusivo das bandas: ZUERÕES DO FORRÓ, que será neste dia 30/04 – valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais), RANIERI E BANDA, neste dia 01/05, com o valor em R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) e O Cantor EDSON LIMA E GATINHA MANHOSA, neste dia 02/05/2016, com o valor em R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), perfazendo o valor total em R$ 56.900,00 (Cinqüenta e seis mil e novecentos reais).

Tacaratu em 27/04/2016

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:B5370572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2016
Contratação de Banda para abrilhantar as festividades da Santa Cruz – no Distrito de Caraibeiras – Tacaratu – PE, conforme a Lei nº.

8666/93 Art. 25 III, em favor da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 13.921.222/0001-99,** como representante exclusivo das bandas: ZUERÕES DO FORRÓ, que será neste dia 30/04 – valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais), RANIERI E BANDA, neste dia 01/05, com o valor em R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) e O Cantor EDSON LIMA E GATINHA MANHOSA, neste dia 02/05/2016, com o valor em R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), perfazendo o valor total em R$ 56.900,00 (Cinqüenta e seis mil e novecentos reais).

Tacaratu em 27/04/2016

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:0B1F56D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 236, DE 27 ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015;

CONSIDERANDO, o artigo 112, II, § 3º, da Lei Municipal nº 270/2008;

RESOLVE:

Art.1° - **DEMITIR,** o servidor Público Municipal **ANTÔNIO FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, matrícula 741-2, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO/SS-2,** do Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente**,** em virtude de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:0A0592E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PUBLICAÇÃO 26/04/2016

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 148/2015. ONDE SE LÊ INEXIGIBILIDADE Nº20/2015. LEIA-SE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015.

PAULISTA, 27/04/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1775297E

